



OFICIO Nº 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 7835/2023

Pilar do Sul, 29 de junho de 2023.

Em atendimento ao requerimento nº 67/2023 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
72F0BA7E0A02402E85FA9B603DECE87C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/72F0BA7E0A02402E85FA9B603DECE87C>



De: MEIO AMBIENTE

Enviado por: Jamile Gonçalves (jamil.goncalves)

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

Data: 28 de junho de 2023 às 08:37

Prezados, boa tarde.

Enviamos na sequencia resposta ao requerimento nº 67/2023:

- 1) Como não podemos responder o que ensejou o atraso pelo particular e diante da insistência do questionamento (requerimentos 45 e 67/2023) providenciamos a notificação do responsável pela compensação, o Pe. Elias (cópia em anexo ao processo). Assim que obtivermos a resposta requerida encaminharemos para conhecimento dessa edilidade;
- 2) A fiscalização no município de Pilar do Sul, no geral, é realizada pela fiscalização de posturas, porém, o acompanhamento do cumprimento de todas as obrigações ambientais é realizado pelo SEDRUMA através da estrutura denominada "Meio Ambiente";
- 3) Sim, está sendo verificado e acompanhado, bem como surtindo efeitos bastante positivos como redução do número de solicitações sem fundamento legal, bem como compensações ambientais conforme previsto na Lei Municipal.

Atenciosamente.

Jamile Gonçalves

Eng. Ambiental

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

Pilar do Sul, 23 de junho de 2023.

OFÍCIO n° 059/2023

Destino: Paróquia Bom Jesus do Bom Fim

Assunto: Questionamento da Câmara Municipal de vereadores através de Requerimento n°67/2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDRUMA, vem mui respeitosamente através deste, expor e requerer o que segue: embora tenha havido o cumprimento por parte de Vossa Senhoria acerca da obrigação de cumprimento de compensação ambiental perante o município (resposta enviada pela Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento n°45/2023), a Câmara de Vereadores indagou, à Prefeitura, o motivo do atraso, razão pela qual questionamos a motivação mencionada para que possamos informar a Câmara, em resposta ao aludido requerimento.

Como há prazo, deferido para resposta, solicitamos envio de resposta em um prazo de 5 (cinco) dias, pois a mesma irá fomentar a resposta aos questionamentos da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR

Sec. de Des. Rural e Meio Ambiente



Ormedil
23.06.23